PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito
Lei: N°4239/97

Conselheiro Lafaiete, 26 de Junho de 2017.

EXPEDIENTE
29 JUN. 2017

Ofício: 117/SMDS/PMCL /2017.
Ref.: Resposta ao Requerimento n° 076/2017
A/C: Ver. Sandro J. dos Santos
Presidente Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Defesa Social através do Departamento Municipal de Trânsito de Conselheiro Lafaiete vem por meio desta em resposta ao Requerimento n° 076/2017, informar que o DMTT realiza aleatoriamente a fiscalização no serviço de transporte coletivo urbano, conforme inciso X do artigo 29 da lei Complementar n° 015, de 03 de maio de 2009 e esclarece ainda que foi criado no CMTT – Conselho Municipal de Transporte e Trânsito uma comissão especial para auxiliar nesta fiscalização, após o término destes trabalhos será realizado uma analise dos resultados para que assim possamos tomar as providências cabíveis perante o assunto citado.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Pedro Antônio Mendes Loureiro
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Jun-2017-16:52-022624-1/2